



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE LEI Nº 108/2024**

Denomina de Praça Sirlei Famer, uma praça localizada no Bairro Glória, no Município de Osório.

Art. 1º Fica denominada de Praça Sirlei Famer, uma praça localizada no Bairro Glória, no Município de Osório.

Parágrafo único. A praça disposta no *caput* deste artigo está matriculada no Registro de Imóveis de Osório sob o nº 110.287, possuindo área superficial de 5.342,17 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 115,94 metros confrontando ao Leste com o alinhamento da Rua Cecy Bastos; Lado Direito com 45,47 metros de frente a fundos confrontando ao Sul com os lotes 5, 6 e 9; Lado Esquerdo com 46,10 metros de frente a fundos confrontando ao Norte com o alinhamento da Rua 20 de setembro; Fundos com 116,39 metros confrontando ao Oeste com terras do Grêmio Atlético Osoriense; dista 0,00 metros da esquina formada pela Rua Cecy Bastos e a Rua 20 de Setembro, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Ildefonso Simões Lopes, Rua Cecy Bastos, Rua 20 de setembro e terras do Grêmio Atlético Osoriense, situando-se no lado par da Rua Cecy Bastos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em \_\_\_\_\_

Roger Caputi Araújo  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que estamos apresentando para deliberação desta Casa Legislativa tem por finalidade denominar uma praça pública nesta cidade, homenageando a Senhor Sirlei Famer, que era conhecida como “Mama”.

Filha de Angelo Famer e Tereza Girardi Famer, nasceu em Osório, RS, em 29 de março de 1951.

Estudou o 1º grau na Escola Estadual General Osório, em Osório – RS; estudou o 2º grau no Colégio Conceição, em Osório e na Escola Sevigné em Porto Alegre.

Formou-se em Medicina na “Faculdade Católica de Medicina” (hoje, Universidade Federal de Ciências da Saúde – UFCSPA) de Porto Alegre.

Especializou-se em Gastroenterologia na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e em Saúde Pública na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em São Paulo.

Exerceu atividades como médica, especialista em Gastroenterologia em consultório particular e no Hospital São Vicente de Paulo, ambos em Osório, exercendo atividades de médica clínica em Diadema, SP.

Exerceu atividades de médica sanitaria na Secretaria de Saúde Municipal de São Paulo, SP.

Exerceu atividades de epidemiologista na Secretaria de Estado da Saúde no Rio Grande do Sul.

Foi servidora da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Exerceu atividades de sanitaria na Secretaria de Estado da Saúde, em Porto Velho, Rondônia.

Foi Professora de Epidemiologia na Universidade Federal de Porto Velho, RO.

Foi Coordenadora Geral do Centro de Vigilância Sanitária (CEVS) na Secretaria de Estado da Saúde, no RS.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Após o incêndio ocorrido no Hospital São Vicente de Paulo, em Osório, atuou ativamente para a recuperação do Hospital, enquanto Coordenadora do CEVS/RS.

Incentivadora e participante da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo participado da VIII Conferência Nacional de Saúde, a Conferência Cidadã (base do texto constitucional para a saúde), como representante do município de Osório, RS.

Participou ativamente do Conselho Municipal de Saúde, em Porto Alegre, e do Conselho Estadual de Saúde do RS (CES/RS).

Sócia Proprietária da empresa SL Famer Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa executora do Loteamento;

Faleceu aos 69 anos de idade, em 21 de fevereiro de 2020 em Porto Alegre, RS.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório em 03 de dezembro de 2024.

Vereador Miguel Calderon

Progressistas

